



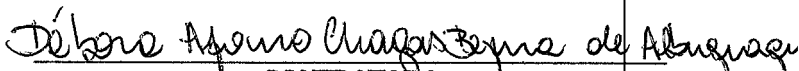
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 42/2017,
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
PERNAMBUCO E A EMPRESA PONTA DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

O presente instrumento registra a apresentação, pela Contratada, da Garantia Contratual, no valor de **R\$ 246.415,08** (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e oito centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global atualizado do contrato, na modalidade Seguro Garantia, Apólice nº 11-0775-0296185, Controle Interno: 104194603, Proposta: 2519333, emitida pela seguradora JUNTO SEGUROS S.A, com vigência de 06/02/2020 a 06/05/2021, em conformidade com a Cláusula 4ª, constante no 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 42/2017, de que trata o Processo Administrativo nº 23076.059318/2019-37.

Recife, 12 de março de 2020.


UFPE
Prof. Alfredo Macedo Gomes
Reitor
RG nº 2.680.490 SSP/PE


CONTRATADA
Débora Afonso Chagas Bezerra de Albuquerque
Sócia Administradora
RG nº 2.338.697 SSP/RN

TESTEMUNHAS:

Nome ODIS AIRAM RUYEIM ROS

CPF 050.646.069-94

Nome Carla Neres

CPF 04972187476



Emitido em 12/03/2020

TERMO DE APOSTILA Nº 6/2020 - CGC PROGEST (12.69.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/03/2020 12:37)

CARLA NERES DE SOUZA

COORDENADOR

1864848

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2020, tipo: TERMO DE APOSTILA, data de emissão: 19/03/2020 e o código de verificação: e5aa7ba96f